

**PORTARIA Nº 42.666/2016**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 000124/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ALESSANDRA MARA CARDOSO TSAKIRISMAIA, matrículanº 1957, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COINVEST COMPANHIA DE INVESTIMENTOS INTERLAGOS	11/03/1987 - 07/06/1992	Geral	5	2	28

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de julho de 2016.

**JAN RUDOLF JUNIOR**  
Diretor Geral da SMGP